

PORTARIA Nº. 303/2017, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento
a PREVIPORTOServidores efetivos com
Licença Saúde do Município de Porto
Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DA SILVA** – matricula 246, período de 08/11/2017 a 08/02/2018.
- **JOSE ALBERTO GONÇALVES** – matricula 34, período de 16/11/2017 a 16/01/2018.
- **ERIVALDO DE CAMPOS** – matricula 167, período 19/11/2017 a 19/01/2018.
- **NIVIA AUGUSTA CARDOSO** – matricula 1632 e 989, período 02/11/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal